

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO: 0.321-25.116

MOTIVO: O candidato solicita o espelho de seu gabarito e verificação das questões referentes à disciplina de português.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-25-190

MOTIVO: O candidato contesta seu status de “não classificado” no resultado preliminar, uma vez que atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva e atingir o número mínimo de 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme subitem 11.3 do Edital nº 01/2019, além de obter 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova, o candidato deverá ter sido classificado em até 03 (três) vezes a quantidade de vagas previstas nas Tabelas Anexo I, II e III para cada cargo (alínea “c”).

INSCRIÇÃO: 0.321-25.261

MOTIVO: O candidato solicita revisão da folha resposta apontando os erros e falhas cometidas, também uma nova recontagem de pontos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-25.427

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e alteração de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), sem alteração nos pontos e alteração da classificação.

INSCRIÇÃO: 0.321-25.538

MOTIVO: Recurso sem fundamentação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Recurso apresentado sem qualquer fundamentação.

INSCRIÇÃO: 0.321-25.750

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita o espelho de seu gabarito e verificação das questões referentes à disciplina de informática.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-25.767

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita o espelho de seu gabarito e recontagem de seus pontos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-25.987

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão do gabarito referente as questões de informática.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-28.298

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita que averigue uma questão específica da sua folha resposta e conferência da prova, como também recontagem de seus pontos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-29.826

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a retificação de sua pontuação no resultado preliminar.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-29.914

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a retificação de sua pontuação no resultado preliminar.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-30.177

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita o espelho de seu gabarito.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

INSCRIÇÃO: 0.321-30.332

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão da folha de resposta.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no subitem 11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-30.621

MOTIVO: O(a) candidato(a) contesta seu status de “não classificado” no resultado preliminar, uma vez que atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva e atingir o número mínimo de 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido. Sem alteração na pontuação.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. Assiste razão ao candidato (a) quanto ao número de classificados. Segundo o item 10.2. do Edital: Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos mencionados no subitem 10.1 que atingirem as pontuações mínimas estabelecidas na Tabela V deste Edital,

até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e de reservadas às pessoas com deficiência previsto para cada cargo.

INSCRIÇÃO: 0.321-30.635

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita espelho da folha de resposta, prova e revisão do resultado preliminar devido a situação ter sido “Eliminada”.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA: O edital em seu item 9.20 prevê a anulação de prova se verificado uso de meio ilícito através de análise estatística.

INSCRIÇÃO: 0.321-31.733

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita espelho da folha de resposta, prova e revisão do resultado preliminar devido a situação ter sido “Eliminada”.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA: O edital em seu item 9.20 prevê a anulação de prova se verificado uso de meio ilícito através de análise estatística.

INSCRIÇÃO: 0.321-32.187

MOTIVO: O(a) candidato(a) contesta seu status de “não classificado” no resultado preliminar, uma vez que atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva e atingir o número mínimo de 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido. Sem alteração na pontuação.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. Assiste razão ao candidato (a) quanto ao número de classificados. Segundo o item 10.2. do Edital: Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos mencionados no subitem 10.1 que atingirem as pontuações mínimas estabelecidas na Tabela V deste Edital, até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e de reservadas às pessoas com deficiência previsto para cada cargo.

INSCRIÇÃO: 0.321-32.387

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua Classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-32.470

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua Classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-32.624

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua Classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar.

INSCRIÇÃO: 0.321-32.912

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a alteração no gabarito referente questão 33 como alternativa B e a recontagem de seus pontos e a retificação de sua Classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Assiste razão ao recorrente. Conforme o **Resultado da Análise dos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas**, prova 004 - CIRURGIÃO DENTISTA, QUESTÃO Nº 33

Resultado da Análise: INDEFERIDO. Como os candidatos poderão observar em: <https://www.perioclinic.com.br/singlepost/2017/09/25/Etiologia-da-Doenca-Periodontal>: "Em casos principalmente de periodontites do tipo agressiva, observamos que os pacientes apresentam pouca quantidade de placa supra gengival. Nestes casos, o que ocorre é que a boca permite uma maior proliferação de bactérias sub gengivais que são antagônicas às bactérias supra gengivais."; bem como em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/74950/173093.pdf?sequence=1&isAllowed=y>; tanto o cálculo dental como o biofilme dental supragengival são agentes etiológicos da periodontite, o que contempla a alternativa "B". A alternativa E (subgengival), como sugerido pelo gabarito preliminar, não contempla inteiramente os agentes etiológicos da periodontite, restando como única alternativa correta a **alternativa "B"**.